

8
9
10
11
12
13
14



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2023

44 como acertar a calçada cidadã. Outro aspecto, seria a rua que fica em frente ao SESC, a Rua Flor de
45 Criança, que pertence ao Bairro Jardins, e que tem a intenção de ser aberta. Outro ponto é a
46 negociação que a prefeitura está fazendo na saída da Câmara Municipal pegando a Rua Padre Luiz
47 Parenzi, o que a médio prazo com essas ações, tem-se maior fluidez no trânsito. A Presidente Laryssa
48 abriu para questionamentos dos conselheiros e agradeceu a apresentação do sr. Aderjano. O
49 conselheiro André Giori, mencionou sobre a rua de acesso a Capela Mortuária, que não vem sendo
50 muito utilizada. Foi sugerido que colocassem uma placa de sinalização próximo ao acesso da rua, pois
51 assim diminuiria o fluxo de veículos na rotatória. Uma vez que a rua Leopoldo Barcelos Rangel vai de
52 encontro com a Avenida Venâncio Flores no Centro da cidade. Outro ponto abordado foi do
53 conselheiro Paulo, que destacou a importância de abrir a rua Flor de Criança, que fica em frente ao
54 SESC (rua Professor Lobo) e dá acesso ao bairro Jardins. Bem como a interligar, se possível com o
55 proprietário do terreno, a rua Ozório da Silva Rocha com a Padre Luiz Parenzi. Com essas sugestões
56 minimizaria o fluxo de veículos em direção a rotatória. A Presidente mencionou, ainda, que essa
57 solicitação para alteração de condicionante, foi estabelecida em 2015 com base no EIV feito na época.
58 Essa primeira explanação do Empório Oriundi, e esse processo de pedido de reconsideração será
59 pautado na reunião da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, uma vez que o acompanhamento
60 e monitoramento das condicionantes compete a Comissão Técnica. Será feito a manifestação técnica e
61 posteriormente retorna ao Conselho para que haja a deliberação. O trevo está considerado como
62 categoria F, e essas questões precisam ser consideradas nessa análise. E caso algum conselheiro tenha
63 alguma dúvida ou questão pode procurar a SEMDUR para esclarecimentos. **ITEM 2: ORDEM DO DIA:**
64 **ITEM 2.2: PROCESSO Nº. 25399/2023 REQUERENTE: IMATRAL – INDUSTRIA DE MADEIRAS E**
65 **TRATAMENTO LTDA EPP:** Presidente Laryssa Baroni passou a palavra para o relator do processo, o
66 conselheiro Sr. Fabrício Rosa. O relator informou que se trata de uma solicitação de carta de anuência
67 de atividade especial. AS atividades realizadas são: de serrarias sem desdobramento de madeira em
68 bruto – resseragem; tratamento químico de madeira. A empresa está localizada em Zona Rural,
69 Guaraná, - Aracruz/ES, com área utilizada de 27.361,00 m². O Relator mencionou que por conta do
70 tratamento de madeira que é considerado como tratamento especial, estando na Macrozona de Uso
71 Sustentável II. E por conta dessa atividade de uso especial, necessitou passar pela Comissão Técnica e
72 pelo Conselho do Plano Diretor Municipal. A Comissão Técnica foi favorável a atividade desenvolvida
73 no local para emissão de carta de anuência. Foi analisado também por um representante da Secretaria
74 de Meio Ambiente, onde foi mencionado que os aspectos ambientais serão tratados durante o
75 processo de licenciamento ambiental. Sendo assim, o conselheiro acompanhou o parecer da comissão
76 técnica, sendo favorável a emissão de carta de anuência. A Presidente abriu para votação dos
77 conselheiros, sendo aprovado por unanimidade o parecer do relator para emissão da carta de
78 anuência. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.3: PROCESSO Nº. 36122/2023 REQUERENTE: A R**
79 **DEAMBROZI – MADESA EUCALIPTO:** a Presidente Laryssa Baroni passou a palavra para a relatora do
80 processo, a conselheira Sra. Rita de Cássia. A relatora iniciou relatando que, trata-se de solicitação de
81 anuência para diversas atividades no ramo de atividades madeireiras, pelo requerente A R DEAMBROZI
82 – MADESA EUCALIPTO, localizado no Distrito da zona rural de Guaraná, Aracruz/ES. Quanto ao
83 zoneamento urbano: definido pelo Anexo 05 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 – Plano Diretor Municipal
84 de Aracruz, a área pretendida para as atividades acima descritas está inserida na macrozona de
85 desenvolvimento econômico e socioambiental – MDES. Quanto as atividades pretendidas: 1) Comércio
86 varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de



15
16
17
18
19
20
21



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2023

87 materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio
88 varejista de materiais de construção em geral: Com área utilizada de 20.856,00 m², pretendida nesta
89 área está classificada como GRUPO 03 – G2 (Considerando a área utilizada 20.856,00 m²), ao qual está
90 definido como uso TOLERADO para a Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental –
91 MDES, conforme o Anexo 06, do PDM e o Decreto 43.606 de 24/02/2023. Ressalta-se que as atividades
92 acima, originalmente estão classificadas como GRUPO 01 – G1, aos quais possuem usos PERMITIDOS
93 para a Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – MDES, conforme o Anexo 06,
94 do PDM e o Decreto 43.606 de 24/02/2023. A reclassificação para o grupo 03 é fundamentado no art.
95 29 e 30 do PDM, que cita: “Art. 29. As atividades enquadradas no Grupo 01 que ultrapassarem a área
96 limite de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) passarão a ser consideradas do Grupo
97 02 apenas no que diz respeito aos usos permitidos e tolerados por zona, devendo continuar a adotar
98 os índices urbanísticos do Grupo 01”. Art. 30. As atividades enquadradas no Grupo 02 que
99 ultrapassarem a área limite de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) passarão a ser
100 consideradas do Grupo 03 apenas no que diz respeito aos usos permitidos e tolerados, devendo
101 continuar a adotar os índices urbanísticos do Grupo 02. 2) Comércio varejista de materiais de
102 construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
103 municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,
104 interestadual e internacional: Com área utilizada de 20.856,00 m², pretendida nesta área está
105 classificada como GRUPO 03 – G3 (Considerando a área utilizada 20.856,00 m²), ao qual está definido
106 como uso tolerado para a Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – MDES,
107 conforme o Anexo 06, do PDM e o Decreto 43.606 de 24/02/2023. 3) Serrarias com desdobramento de
108 madeira em bruto; Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem; Fabricação de
109 esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais: Com área
110 utilizada de 20.856,00 m², pretendida nesta área está classificada como GRUPO 03 – G3 (Considerando
111 a área utilizada 20.856,00 m², conforme no Art. 29 e 30 do PDM), ao qual está definido como uso
112 tolerado para a Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – MDES, conforme o
113 Anexo 06, do PDM o Decreto 43.606 de 24/02/2023 e o Decreto 43.691 de 10/03/2023. As atividades
114 somente estão permitidas caso estejam situadas numa via coletora. Dessa forma as atividades neste
115 endereço solicitado, encontra-se somente próximo a uma via arterial. E de acordo com o Decreto
116 45.098 de 03/10/2023, nos diz sobre as atividades do PDM com base no CNAE. As Atividades de Grupo
117 01 e Grupo 02, quando vinculadas a qualquer Macrozona, não considerará a hierarquia viária, exceto
118 na Macrozona de Adensamento Prioritário. 4) Serviço de tratamento de madeira realizado sob
119 contrato: Com área utilizada de 20.856,00 m² pretendidas nesta área, está classificada como Grupo
120 Especial. Sendo assim, a relatora acompanhou o parecer do Relator da Comissão Técnica do PDM, pois
121 sabendo que as atividades são características do zoneamento proposto se manifestou favorável a
122 emissão da anuência para a atividade, devendo ser atendido os índices urbanísticos previsto para o
123 grupo 03. Ressaltando ainda, que as atividades mencionadas no item 02 da folha de n.º 44 está
124 repetida no item 04 da folha de n.º 45. A Presidente abriu para votação dos conselheiros, sendo
125 aprovado por unanimidade o parecer do relator para emissão da carta de anuência. **ITEM 2: ORDEM**
126 **DO DIA: ITEM 2.4: PROCESSO Nº. 25361/2023 REQUERENTE: ÂNGELA MARIA GONZAGA CARVALHO:**
127 Presidente Laryssa Baroni passou a palavra para o relator do processo, o conselheiro Sr. Wellington.
128 O relator informou que a requerente solicita manutenção do direito de propriedade para continuar a
129 exercer a atividades administrativas, industriais e operacionais. Trata-se de pedido formulado pela



22
23
24
25
26
27
28



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2023

130 proprietária dos terrenos da quadra 21, a qual possui edificações para uso comerciais e industriais
131 (escritório administrativo, galpões industriais e pátios de estacionamentos), com acesso as ruas Luiz
132 Cariacica, Av. dos Eucaliptos e Edgar Rocha, Distrito de Barra do Riacho, Aracruz/ES. O conselheiro
133 mencionou, que a requerente alega que esses terrenos foram adquiridos ao longo dos últimos 20
134 (vinte) anos, tendo ali exercido as atividades de uso industriais, onde operam empresas como Tecvix e
135 Inovix, especializadas no ramo de serviços e manutenção mecânica, e ainda em atividade a empresa
136 Cia de Navegação Norsul, especializada em atividades portuárias. No entanto, com o novo PDM, houve
137 alteração no zoneamento que trouxe restrições ao direito de uso e ocupação do solo, sendo assim,
138 requer o direito para continuar a exercer as atividades administrativas, industriais e operacionais,
139 conforme antigo PDM, Lei 3.143/2008. O relator, em análise ao pedido, verificou que o PDM anterior
140 definia o local como Zona Comercial 01 – ZC1, no qual permitia o exercício das seguintes atividades:
141 comércio e serviço local, Serviço de bairro e principal, indústria de pequeno e médio porte, e tolerado
142 o comércio e serviço especial, conforme anexo 07, d, da Lei 3.143/2008, antigo PDM. Com a revisão do
143 Plano Diretor Municipal Lei 4.317/2020, os terrenos ficaram inseridos na Zona de Intervenção
144 Urbanística 02, o qual ficaram definidos os índices urbanísticos da Zona de Ocupação Controlada –
145 ZOC, assim, permitido as atividades do Grupo 01-G1 e toleradas as atividades do G2. Posto isso, o
146 relator entende que o Município manteve o direito ao desenvolvimento das atividades comerciais e
147 industriais elencadas no grupo 01 e 02, para este local. Porém as atividades que forem enquadradas
148 nas categorias acima do grupo 01 e 02, a Coordenação de Uso e Ocupação do Solo, tem-se
149 manifestado pelo Deferimento da anuência para as atividades que comprovem o exercício das
150 atividades que já estavam Avenida Morobá, 153, Bairro Morobá – Aracruz/ES. CEP. 29190-000
151 instaladas no local, garantindo o direito de continuar a exercê-las, nos termos do § 2º do artigo 28, do
152 PDM, Lei 4.317/2020. A Presidente abriu para votação dos conselheiros, sendo aprovado por
153 unanimidade o parecer do relator. Foi sugerido, ainda, da empresa especificar as outras atividades
154 desenvolvidas. A Presidente sugeriu aos conselheiros, encaminhar a solicitação para Comissão Técnica
155 do Plano Diretor Municipal, para análise e preposição de plano de intervenção integrada para Barra do
156 Riacho, conforme estabelecido no Art. 184 “A municipalidade deverá elaborar um Plano de
157 Intervenção Urbana Integrada desta Zona, de forma participativa, no prazo de 12 (doze) meses, a
158 contar da data da publicação desta lei, atualizando as informações do diagnóstico do Estudo
159 Urbanístico para Mudança de Zoneamento - EUMZ, da Barra do Riacho e definindo de forma
160 participativa um plano de ações integradas para o bairro”. A Presidente mencionou, que como é uma
161 autorização de um estudo já existente, pode ser colocado no cronograma da Comissão Técnica para
162 debater esse assunto posteriormente no PDM. Tendo em vista que a Comissão Técnica tem a função
163 de assessoramento ao Conselho do Plano Diretor Municipal. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.5:**
164 **PROCESSO Nº. 31746/2023 REQUERENTE: ARJ CONSTRUTORA:** A Presidente Laryssa passou a palavra
165 para o conselheiro Eduardo Ramos, que informou aos demais conselheiros sobre a retirada na pauta
166 do processo Nº. 31746/2023 referente a mudança de zoneamento. Deu-se devido despacho do
167 conselheiro Eduardo Ramos, no qual foi submetido diretamente a Presidência do conselho, tendo em
168 vista que após a análise do pleito, não teria necessidade de o processo ser tramitado no Conselho
169 PDM, e sim deliberado diretamente na Comissão Técnica. Sendo assim, no despacho foi solicitado a
170 análise da presidência para deliberar e dar continuidade do processo. O conselheiro André Giori
171 reforçou o uso da diligência, uma vez que é muito importante para conclusão do nosso objetivo
172 principal. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.6: PROCESSO Nº. 44415/2023 REQUERENTE: SEMDUR: A**



29
30
31
32
33
34
35



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2023

173 Presidente Larissa mencionou que o processo Nº. 44415/2023, foi aberto em novembro pela
174 Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, após a última reunião do conselho. Em que o
175 conselheiro José Ângelo, apresentou as questões relacionadas as adequações das diretrizes para o
176 eventual condomínio de lotes rurais no município. A partir de então, com todas as discussões e
177 sugestões propostas, foi elaborado uma Minuta de Projeto de Lei que encontra se anexo nesse
178 processo. Será encaminhado aos conselheiros para que haja uma avaliação quanto ao conteúdo da
179 norma hora proposta. Por fim, a Presidente, sugeriu que os conselheiros tenham muita atenção e
180 façam seus apontamentos e sugestões, pois é um assunto muito relevante para o desenvolvimento da
181 cidade. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS:** A Presidente Laryssa abriu para assuntos de
182 interesses gerais, concedeu a palavra para a conselheira Rita, onde mencionou que o PDM se encontra
183 no site da Prefeitura de Aracruz, porém na aba da Secretaria de Planejamento – SEMPLA. Como o
184 Conselho do Plano Diretor Municipal faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR,
185 que fosse feita essa alteração no site. O conselheiro Eduardo Ramos pontuou uma dificuldade na
186 questão da Macrozona de Desenvolvimento Econômico, principalmente no Eixo que liga a 257 a 124.
187 Solicitou, ainda, que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR faça um estudo, para
188 encontrar uma solução para a implantação de empresas, condomínio empresarial e centro de
189 distribuição, principalmente nos eixos do Contorno Norte e no eixo que liga o Centro a Fábrica na 257,
190 bem como os outros eixos da Macrozona. Mas especificamente nessa faixa de domínio onde a
191 Macrozona no contorno Norte está 800 m para cada lado. Pois está tendo uma procura e na legislação
192 que foi aprovada a Macrozona ficou vago a forma de aprovação de projeto e parcelamento de solo
193 nessa área. O conselheiro então, solicita da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR ajude a
194 modelar essa situação. A Presidente destacou que é um vetor de crescimento a área que compreende
195 o Contorno Norte e o litoral. Destacou ainda, que os empreendimentos que se tem colocado e
196 prospectado em Aracruz, não cabem dentro do perímetro urbano atual, porque tem características e
197 vocação bem específicas (industriais, portuárias). Não cabendo dentro da área da macrozona de
198 adensamento prioritário. Ele teria que está um pouco fora até por questão de vizinhança. E não temos
199 uma zona de expansão, nós temos uma macrozona de desenvolvimento econômico sustentável, mas a
200 atividade que precisam de parcelamento de solo não podem ser exercidas ali, por estar fora do
201 perímetro urbano. A SEMDUR está elaborando um estudo, e em breve deverá propor algo mais efetivo
202 para essa situação, especialmente no Contorno Norte. Por fim, a Presidente Laryssa convoca os
203 conselheiros para a reunião ordinária no dia 06 de dezembro, e mencionou que além da reunião
204 ordinária teremos duas reuniões extraordinárias. E caso não dê para comparecer, que os titulares
205 convoquem os suplentes para participar. A Presidente agradeceu a presença de todos e declara
206 encerrada a 4ª Reunião Extraordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e três, da qual é lavrada a
207 presente ata, assinada por mim, Samantha Selvatici Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais
208 Conselheiros presentes.

209

Aracruz, 22 de novembro de 2023.

210

Assinaturas:

211

Laryssa Viale Baroni – Presidente do CPDM

212

Marília Tonon Bitti - Secretária de plenário do CPDM

213

Samantha Selvatici Gomes Mosci– Secretária Executiva do CPDM

214

Wellington Meireles Carvalho – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR



36
37
38
39
40
41
42



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2023

- 215 **Ismara Delabarba Delunardi** – Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB
216 **Fabício Rosa** – Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM
217 **Rita de Cássia Alves Moreira** – Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR
218 **Jaime Borlini Júnior** – Secretaria de Trânsito e Serviços Urbanos - SETRANS
219 **Laércio Tonon Samora** – Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG
220 **Eduardo de Almeida Ramos** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
221 **Zita Rosana Pancieri Marino** – Secretaria de Governo – SEGOV
222 **Pedro Henrique de Mattos Pagani** – Procuradoria-Geral do Município – PROGE
223 **Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli** – Câmara Municipal de Aracruz
224 **Aderjânio Pedroni**– Setor Comercial – CDL
225 **José Ângelo Coutinho Devens** – Setor Comercial – CDL
226 **Plínio Ângelo Broetto** – Segmento Turismo
227 **André Gomes Giori** – Setor Industrial – AMEAR
228 **Eduardo Saccani Vescovi** – CAU
229 **Paulo Sérgio Barcelos Pimentel** – Sindicato Rural
230 **Márcia Bobbio** – Sindicato Rural
231 **Renato Alves Pereira** – SAAE
232 **Margareth da Silva Cabidelli** – Associação de Moradores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350039003000380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Samantha Selvatici Gomes Mosci** em 06/12/2023 10:56
Checksum: **CDC770631EC608017F9227E268399280616A693E7C0BEEE7975C2C5E7116E8DF**

Assinado eletronicamente por **ISMARA DELABARBA DELUNARDI** em 06/12/2023 11:37
Checksum: **E17C7EF7CF8AB52E06C0C67F3D8B163314A28C46E75D48C1B793DE175BD5A673**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 06/12/2023 13:16
Checksum: **B7686CE1FC5742BA4C042CFE1CFD3A9870A1A15292E61720EF8D38035F51382E**

Assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Alves Moreira** em 06/12/2023 13:46
Checksum: **0F80F6631FBC505121589669711ED25775741737C6AD043EAEA60619979A8F83**

Assinado eletronicamente por **LAERCIO TONON SAMORA** em 06/12/2023 16:38
Checksum: **3A04519404B0CE3E436A7BB3E15219BF345235BEBEF6E71A80F93A2EC4F8A12E**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 06/12/2023 16:48
Checksum: **9B6ADB6979C2D7C3C7B28DD21FD41104459EA0EFB650336C9992E02B1421A431**

Assinado eletronicamente por **RENATO ALVES PEREIRA** em 06/12/2023 16:56
Checksum: **8E1805609B7FFB3626F3060BD5D33AE8C9087B24251F27E0B8FE79193D0A7E6C**

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 06/12/2023 18:35
Checksum: **114365D0F7971E7DB554E20EE7D1ED9ED6CE71363AE1B7BDCD95CDF3632E741F**

Assinado eletronicamente por **WELLINGTON MEIRELES CARVALHO** em 07/12/2023 10:13
Checksum: **51C7011810AF5FD37A05F7145F66774902FCDA4D2F92413E4D954811F803D1A1**

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI** em 07/12/2023 10:13
Checksum: **31B43B27367B9B866EFED372712802801FD3DFA7B7C640037D8CA7BAF90078A8**

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 07/12/2023 10:16
Checksum: **24FAAE68AE1E565B3924DA9200DA1EB4A0FED93DF5DB0DB8333DBD44AAFDEE60**

Assinado eletronicamente por **MARILIA TONON BITTI** em 07/12/2023 10:19
Checksum: **7E2FE3333456FFD4751591B336C419C43EA479F02CF201D50E502C90818E5B83**

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 07/12/2023 10:23
Checksum: **1EE5758B22A5C560CFE1F591033968100B4B9F48C9A733D627BD39BA884D4383**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 07/12/2023 11:12
Checksum: **82341EC47D50CB45E0B42DDE3B9F14995B0AE6F86A8B67462FE6D90996FAB1CF**

Assinado eletronicamente por **JAIME BORLINI JUNIOR** em 07/12/2023 13:17
Checksum: **EC98A5D7010AF50328CAC2275D1335D610C0B94A67B239477CA5F8253100621F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350039003000380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PLINIO ANGELO BROETTO** em 07/12/2023 14:04

Checksum: **46C514AB099407E27A63B8EFA6F7833889E9F3B4D71B15438D9E276B948E5879**

Assinado eletronicamente por **FABRICIO ROSA** em 07/12/2023 14:49

Checksum: **9325899BBDA3CB0C7B69899FF6FE03F8753FD9E8038FA73D989EEA470CEE3F1A**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SACCANI VESCOVI** em 07/12/2023 15:15

Checksum: **7DF92E1DEFBE9C04B05A9D33CCFF09AC69AB12CE45D4F6487441F5C6DE8EB2AE**

Assinado eletronicamente por **MARGARETH DA SILVA CABIDELLI** em 07/12/2023 19:11

Checksum: **E4D875B319E53C3CC330329D3982DE0EE2D93596FABEFA3019B0D6452F7902B8**

Assinado eletronicamente por **MARCIA SILVA BOBBIO** em 08/12/2023 13:57

Checksum: **7E00E0BC1F13B8FAA021BBB33845E64C6FB382D798656490093ACD471F25A5A1**

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL** em 14/12/2023 13:01

Checksum: **6ABB5E70C474C89C9495EE6B70729DF52DAED4A1BF867ABEDA108B7D81BB281B**

